

Por Roseli Loturco

Compartilhamento de dados exigirá uma dupla autorização de instituições e dos investidores

A partir do segundo trimestre de 2024 entra em vigor o open insurance (sistema de seguros aberto) atrelado aos produtos de previdência, em que os agregadores financeiros poderão disponibilizar abertamente dentro dessas plataformas as informações sobre os recursos de seus clientes alocados em diferentes casas de investimentos - desde que o consumidor consinta.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 14.12.2023